

Portaria nº 68, de 21 de junho de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida meia diária sem pernoite ao Sr. Carlos Eduardo Peixoto Barros, Vereador, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante o evento X SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS PREFEITOS DO CEARÁ 2022, no dia 22 de junho de 2022, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.1.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antoniél Max Silva Holanda*

*Antoniél Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba*